



Conselho Nacional de Justiça

Autos: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0005900-90.2020.2.00.0000**
Requerente: **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**
Requerido: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE**

DESPACHO

Trata-se de Pedido de Providências, instaurado a pedido do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará - SINDJUSTIÇA, em face do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelas razões que expõe.

O Requerente afirma que ingressou com requerimento administrativo perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para sanar dúvidas quanto à interpretação de algumas normas da Portaria nº 916/2020, que trata do plano de retomada do trabalho presencial no âmbito da referida Corte.

Afirma que foram objeto de questionamento as normas dos artigos 4º, I e §6º, 11, parágrafo único e 12 da Portaria nº 916/2020.

Sustenta que, no entanto, o requerimento administrativo, autuado sob o nº PA - 8511293-28.2020.8.06.0000, até o momento, não foi apreciado pelo TJCE

Assim, requer que seja determinado ao TJCE que proceda à análise do Pedido Administrativo de nº PA - 8511293-28.2020.8.06.0000.

É o relatório.

Para instrução do feito, intime-se o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para prestar as informações pertinentes no prazo de 5 (cinco) dias.

Brasília, data registrada no sistema.

Candice Lavocat Galvão Jobim
Conselheira Relatora